

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO**

**COMPRAS DIRETAS Nº 014/2016-CSL/EMAP - ESCOLHA DA ORGANIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA GUARDA PORTUÁRIO**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão da solicitação do **INSTITUTO Brasileiro De Formação E Capacitação - IBFC**, torna público aos interessados, com base no despacho da Gerência de Recurso Humanos da EMAP, os esclarecimentos a seguir sobre itens do Termo de Referência do Processo nº 0203/2016 de 15/02/2016, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relativos à organização e realização de concurso público para o cargo de Guarda Portuário da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando as etapas de prova objetiva, discursiva, teste de aptidão física e avaliação psicológica, após a aplicação da prova objetiva, haverá algum corte para convocação/correção das demais etapas? Caso não haja, poderá o orçamento conter uma proposta de corte para a correção das mesmas?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Provas Objetivas. Será considerado eliminado do Concurso Público:

- a) O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na Prova de Múltipla Escolha;
- b) O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas. (este critério poderá vir a ser mais rigoroso a partir das análises da comissão de concurso, que será montada).
- c) O candidato que obtiver pontuação que lhe deixe além do limite de 03 (três) vezes o número de vagas para o qual está concorrendo, considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha. Ex: No caso de 30 vagas, só irão para a próxima etapa o máximo de 90 candidatos.

Prova Discursiva. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Discursiva.

Teste de Aptidão Física: Não será atribuída nota ao resultado do Teste de Aptidão Física, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO. Os candidatos considerados INAPTOS no Teste de Aptidão Física serão eliminados do Concurso Público.

Avaliação Psicológica: Não será atribuída nota ao resultado da Avaliação Psicológica, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica serão eliminados do Concurso Público.

Não há formatação definida. Essa questão será tratada na elaboração do edital, entre a comissão do concurso e a empresa contratada para realizar o concurso.

QUESTIONAMENTO 02

Quanto às publicações que deverão ser realizadas no Diário Oficial, estas serão custeadas pela EMAP ou deverão ser custeadas pela empresa a ser contratada?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02

As publicações que tiverem exigência legal de acontecerem via Diário Oficial serão de responsabilidade da EMAP. Todas as demais publicações que se fizerem necessárias no decorrer do concurso, como avisos, alterações de itens de edital, etc. serão de responsabilidade da contratada.

QUESTIONAMENTO 03

Para o envio da proposta, espera-se a apresentação de um cronograma proposto ou isto deverá ser acordado apenas após a contratação?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 03

O cronograma será elaborado após a contratação, com a expectativa de realização das etapas de provas em 2016.

São Luís/MA, 23 de junho de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP